


Relatório Anual do
Agente Fiduciário
2023

planner 

Gaia Impacto Securitizadora S.A.

8ª Emissão de Certificado de Recebíveis do Agronegócio

Série 1

1. Características da Emissão

PARTICIPANTES	
EMISSIONORA	GAIA IMPACTO SECURITIZADORA S.A.
DEVEDORA	ALCOESTE DESTILARIA FERNANDÓPOLIS S.A., USINA CAETÉ S.A. – UNIDADE PAULICEIA, USINA AÇUCAREIRA ESTER S.A., USINA RIO PARDO S.A. e ANTONIO RUETTE AGROINDUSTRIAL LTDA.
COORDENADOR(ES)	BB-BANCO DE INVESTIMENTO S.A.
ESCRITURADOR	BNY MELLON SERV FINANC DTVM S.A.
LIQUIDANTE	BANCO BRADESCO S.A.
CUSTODIANTE	BNY MELLON SERV FINANC DTVM S.A.

CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO	
DATA EMISSÃO	09/12/2014
DATA INTEGRALIZAÇÃO	18/12/2014
DATA VENCIMENTO	31/12/2023
VOLUME TOTAL NA DATA DE EMISSÃO	82.000.000,00
QUANTIDADE	250
EMISSÃO	8
SÉRIES	1
CLASSE	N/A
FORMA	ESCRITURAL
ESPÉCIE	N/A

CARACTERÍSTICAS DA(S) SÉRIE(S)	
CÓDIGO DO ATIVO	CRA0140000Y
CÓDIGO DO ISIN	BRGAFLCRA0B4
SÉRIE	1
DATA EMISSÃO	09/12/2014
DATA INTEGRALIZAÇÃO	18/12/2014
DATA VENCIMENTO	07/02/2018
VOLUME TOTAL NA DATA DE EMISSÃO	82.000.000,00
VALOR NOMINAL UNITÁRIO NA DATA DE EMISSÃO	328.000,00
PREÇO UNITÁRIO ¹	5.649,14020978
DISTRIBUIÇÃO / REGISTRO CVM	CVM/SRE/CRA/2014/007
REMUNERAÇÃO ATUAL	100% CDI + 3%

¹ no último dia útil do ano

2. Posição de ativos em 29/12/2023

EMITIDOS	EM TESOURARIA	CANCELADOS / NÃO INTEGRALIZADOS	CONVERTIDOS	RESGATADOS	EM CIRCULAÇÃO
250	0	0	0	0	250

3. Destinação dos Recursos

Os recursos obtidos com a subscrição e integralização dos CRA, foram utilizados exclusivamente para: (i) pagamento às devedoras do preço de aquisição, (ii) pagamento de custos relacionados com a emissão e de despesas e (iii) formação de um fundo de reserva na conta recebedora de cada devedora, definido e disciplinado na cláusula 8.12 e seguintes.

Os recursos obtidos pelas devedoras, em razão do recebimento do preço de aquisição, serão por elas utilizados para gestão de seus negócios por meio de investimentos no plantio, na substituição e/ou na renovação da lavoura de cana-de-açúcar.

4. Relatório de Rating

Não aplicável de acordo com os instrumentos da Emissão.

5. Pagamentos Efetuados em 2023 (Valores Unitários)

A emissão está inadimplente - Em Recuperação Judicial - Processo 1121786-92.2017.8.26.0100.

6. Índices e Limites Financeiros

Não aplicável de acordo com os instrumentos da Emissão.

7. Garantias

GARANTIA	CONSTITUIÇÃO	EXEQUIBILIDADE	SUFICIÊNCIA	VALOR
Regime Fiduciário e Patrimônio Separado	Sim	Sim	Não	R\$ 932.893,32
<p>Constituído após a instituição do Regime Fiduciário, composto pelos (i) pelos Direitos Creditórios do Agronegócio; (ii) Fundos de Reserva; (iii) valores que venham a ser depositados na Conta Centralizadora; (iv) pelas respectivas garantias e bens ou direitos decorrentes dos itens acima.</p> <p>O valor foi atribuído com base no informe mensal de dezembro de 2023, disponibilizado pela Securitizadora.</p>				
Fundo de Reserva	Não	Não	Não	R\$ 0,00
<p>Não foi possível atribuir valor à garantia, em razão do não recebimento dos documentos necessários.</p>				

8. Verificação do Lastro

De acordo com informações disponibilizadas pela Securitizadora, o valor presente dos créditos do agronegócio objeto do lastro desta operação, considerando o informe mensal de dezembro de 2023 é de R\$ 932.893,32 (novecentos e trinta e dois mil, oitocentos e noventa e três reais e trinta e dois centavos).

9. Assembleias de Titulares do Ativo

AEIs – 16/05/2023 e 30/05/2023 - aprovação das demonstrações financeiras do patrimônio separado relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, que não contiveram ressalvas.

10. Alterações Estatutárias e Eventos Societários

Ocorreram alterações estatutárias durante o exercício de 2023, conforme AGE realizada em 13/04/2023.

11. Status da emissão

Inadimplente - Em Recuperação Judicial - Processo 1121786-92.2017.8.26.0100.

A devedora segue Plano de Recuperação Judicial que prevê a amortização durante o período de 5 safras, com carência de 1 safra a contar da homologação do plano em 30 de janeiro de 2020 e com pagamentos mensais durante período safra.

Conforme informações disponibilizadas pela Emissora, abaixo estão os pagamentos realizados no âmbito do Plano de Recuperação Judicial até o momento.

Data	Valor
30/06/2021	R\$ 92.676,54
30/07/2021	R\$ 46.338,27
31/08/2021	R\$ 46.338,27
16/09/2021	R\$ 46.338,27
21/10/2021	R\$ 46.338,27
22/11/2021	R\$ 46.338,27
16/05/2022	R\$ 46.338,27
15/06/2022	R\$ 46.338,27
15/07/2022	R\$ 46.338,27
16/08/2022	R\$ 46.338,27
16/09/2022	R\$ 46.338,27
18/10/2022	R\$ 46.338,27
21/11/2022	R\$ 46.338,27
23/05/2023	R\$ 47.495,33
27/07/2023	R\$ 47.666,84
05/09/2023	R\$ 47.754,77
Total	R\$ 791.652,72

12. Declaração do Agente Fiduciário

A Planner declara que se encontra plenamente apta a continuar exercendo a função de Agente Fiduciário desta emissão, e que inexistente situação de conflito de interesses que impeça a continuidade do exercício de sua função.

Este relatório foi elaborado em atendimento ao disposto na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 17, de 09 de fevereiro de 2021 e na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme aplicável, com base nas informações e documentos legais disponibilizados pelo Emissor, os quais encontram-se à disposição para consulta junto ao Agente Fiduciário.

As informações contidas neste relatório não representam recomendação de investimento, análise de crédito ou da situação econômica ou financeira do Emissor, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

Ressaltamos que os valores expressos no presente relatório, são procedentes da nossa análise acerca dos documentos da operação e eventuais aditamentos, não implicando em obrigação legal ou financeira.

Para mais informações e acesso aos documentos da emissão, sugerimos acessar o site <https://www.planner.com.br/solucoes-corporativas/fiduciario/> ou entrar em contato pelo e-mail agentefiduciario@planner.com.br

São Paulo, abril de 2024

Planner Corretora de Valores S.A.

Agente Fiduciário

13. Informações Obrigatórias face ao disposto no Art. 15º da Resolução CVM Nº 17/21 e Artigo 68, Parágrafo 1º, Alínea B da Lei 6.404/76:

<p>1) Inciso I do Artigo 15º da Resolução 17/21 - "cumprimento pelo emissor das suas obrigações de prestação de informações periódicas, indicando as inconsistências ou omissões de que tenha conhecimento”:</p>	<p>O Ativo encontra-se inadimplente (Em Recuperação Judicial – Processo 1121786-92.2017.8.26.0100).</p>
<p>2) Inciso II do Artigo 15º da Resolução 17/21 - "alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares de valores mobiliários”:</p>	<p>Informação disponível no “Alterações Estatutárias e Eventos Societários”.</p>
<p>3) Inciso III do Artigo 15º da Resolução 17/21 - "comentários sobre indicadores econômicos, financeiros e de estrutura de capital do emissor relacionados a cláusulas contratuais destinadas a proteger o interesse dos titulares dos valores mobiliários e que estabelecem condições que não devem ser descumpridas pelo emissor”:</p>	<p>Informação disponível no item “Índices e Limites Financeiros”.</p>
<p>4) Inciso IV do Artigo 15º da Resolução 17/21 - quantidade de valores mobiliários emitidos, quantidade de valores mobiliários em circulação e saldo cancelado no período:</p>	<p>Informações disponível no item " Posição de ativos em 29/12/2023", conforme obtido junto, conforme o caso, ao Banco Escriturador ou à Câmara de Liquidação e Custódia na qual o ativo esteja registrado para negociação no secundário.</p>
<p>5) Inciso V do Artigo 15º da Resolução 17/21 - resgate, amortização, conversão, repactuação e pagamento de juros dos valores mobiliários realizados no período:</p>	<p>Informação disponível no item “Pagamentos Efetuados em 2023 (Valores Unitários)”</p>
<p>6) Inciso VI do Artigo 15º da Resolução 17/21 - constituição e aplicações do fundo de amortização ou de outros tipos fundos, quando houver:</p>	<p>Foi constituído Fundo de Reserva.</p>

<p>7) Inciso VII do Artigo 15º da Resolução 17/21 - destinação dos recursos captados por meio da emissão, conforme informações prestadas pelo emissor:</p>	<p>Informação disponível no item "Destinação dos Recursos".</p>
<p>8) Inciso VIII do Artigo 15º da Resolução 17/21 - relação dos bens e valores entregues à sua administração, quando houver:</p>	<p>Não foram entregues bens e valores à administração do Agente Fiduciário.</p>
<p>9) Inciso IX do Artigo 15º da Resolução 17/21 - cumprimento de outras obrigações assumidas pelo emissor, devedor, cedente ou garantidor na escritura de emissão, no termo de securitização de direitos creditórios ou em instrumento equivalente:</p>	<p>O Ativo encontra-se inadimplente (Em Recuperação Judicial – Processo 1121786-92.2017.8.26.0100).</p>
<p>10) Inciso X do Artigo 15º da Resolução 17/21 - manutenção da suficiência e exequibilidade das garantias:</p>	<p>O Ativo encontra-se inadimplente (Em Recuperação Judicial – Processo 1121786-92.2017.8.26.0100).</p>
<p>11) Inciso XI do Artigo 15º da Resolução 17/21 - existência de outras emissões de valores mobiliários, públicas ou privadas, feitas pelo emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo do emissor em que tenha atuado no mesmo exercício como agente fiduciário, bem como os seguintes dados sobre tais emissões: a) denominação da companhia ofertante; b) valor da emissão; c) quantidade de valores mobiliários emitidos; d) espécie e garantias envolvidas; e) prazo de vencimento e taxa de juros; e f) inadimplemento no período:</p>	<p>Informação disponível no item "Outras Emissões".</p>
<p>12) Inciso XII do Artigo 15º da Resolução 17/21 - declaração sobre a não existência de situação de conflito de interesses que impeça o agente fiduciário a continuar a exercer a função:</p>	<p>Declaração disponível no item "Declaração do Agente Fiduciário".</p>

14. Outras Emissões

Informações acerca de emissões de valores mobiliários, públicos ou privados, feitas pelo Emissor, por Sociedade Coligada, Controlada, Controladora ou Integrante do mesmo grupo da Emissora em que tenha atuado como Agente Fiduciário no período.

CRA021000MD / CRA021000ME

PARTICIPANTES	
EMISSORA	GAIA IMPACTO SECURITIZADORA S.A.
DEVEDORAS	COOPERATIVAS DE PRODUTORES RURAIS
COORDENADOR(ES)	TERRA INVESTIMENTOS DTVM LTDA.
ESCRITURADOR	VÓRTX DTVM LTDA.
LIQUIDANTE	VÓRTX DTVM LTDA.
CUSTODIANTE	SIMPLIFIC PAVARINI DTVM LTDA.
CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO	
DATA EMISSÃO	07/07/2021
DATA INTEGRALIZAÇÃO	15/09/2021
DATA VENCIMENTO	03/07/2026
VOLUME TOTAL NA DATA DE EMISSÃO	17.500.000,00
QUANTIDADE	145.060
EMISSÃO	31
SÉRIES	2
FORMA	ESCRITURAL
ESPÉCIE	N/A
CARACTERÍSTICAS DA(S) SÉRIE(S)	
CÓDIGO DO ATIVO	CRA021000MD
CÓDIGO DO ISIN	BRGAFLCRA113
SÉRIE	1
DATA EMISSÃO	07/07/2021
DATA INTEGRALIZAÇÃO	15/09/2021
DATA VENCIMENTO	03/07/2026
VOLUME TOTAL NA DATA DE EMISSÃO	14.500.000,00
VALOR NOMINAL UNITÁRIO NA DATA DE EMISSÃO	100,00
PREÇO UNITÁRIO ¹	70,02879068
DISTRIBUIÇÃO / REGISTRO CVM	CVM/SRE/CRA/2021/016
REMUNERAÇÃO ATUAL	5,50%
¹ no último dia útil do ano	
CÓDIGO DO ATIVO	CRA021000ME
CÓDIGO DO ISIN	BRGAFLCRA121
SÉRIE	2
DATA EMISSÃO	07/07/2021
DATA INTEGRALIZAÇÃO	15/09/2021
DATA VENCIMENTO	03/07/2026
VOLUME TOTAL NA DATA DE EMISSÃO	3.000.000,00
VALOR NOMINAL UNITÁRIO NA DATA DE EMISSÃO	50.000,00
PREÇO UNITÁRIO ¹	35.044,79209222
DISTRIBUIÇÃO / REGISTRO CVM	EMISSÃO PRIVADA
REMUNERAÇÃO ATUAL	5,50%
¹ no último dia útil do ano	
SITUAÇÃO DA EMISSORA	
ADIMPLENTE COM AS OBRIGAÇÕES PECUNIÁRIAS	